



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Segunda Vice-Presidência

Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)

Serviço de Processamento (SEPRO)

ATO ORDINATÓRIO

A(o) assistente de acusação, em contrarrazões.
Ato realizado em conformidade com a Portaria 2VP nº 03/2023.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2026.

Aldo D. da Silva – matr. 90.623

Serviço de Processamento